



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1103

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2020

DESPACHO

REF.: Dispensa de Licitação

Trata-se do aditivo contratual que prorrogou o prazo de vigência do contrato 002/2018, que tem por objeto o fornecimento de serviço de plantão Médico, com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, logo que o mesmo trata de serviços caráter continuado, entretanto, posteriormente foi constatado que a Resolução 22/2017 (norma interna do Consórcio Intermunicipal de Saúde) estipula a renovação do contrato a cada dois anos, desta forma, fica anulado o II aditivo do contrato 002/2018 entre o município e o Consorcio Intermunicipal de Saúde, salienta-se que está sendo realizado novo procedimento licitatório para atender a respectiva demanda.

Jardim Alegre - PR, 17/01/2020.

José Roberto Furlan
Prefeito municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2018, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 004/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA ANACLETO – TERRAPLANAGEM LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **ANACLETO – TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Guarapuava, nº 251, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.397.768/0001-00, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **José de Fatima Anacleto**, inscrito no RG nº 2.157.391 SSP/PR e CPF nº 373.653.639-91 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2018, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS 004/2018**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e execução do Contrato Administrativo nº. 047/2018, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2018 por mais 132 (cento e trinta e dois) dias, encerrando-se no dia 30 de maio de 2020”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (17/01/2020).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1103

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2020

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

ANACLETO - TERRAPLANAGEM LTDA
José de Fatima Anacleto
Contratada

TESTEMUNHAS:

Elizabeth Aparecida Maciel
CPF: 759.452.829-87

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2016, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 056/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA R.S. CASTRO & CIA LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **R.S. CASTRO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua São Paulo, nº 319, térreo, Centro, sediada no município de Lunardelli – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.664.237/0001-20, neste ato representada por seu Representante legal, Senhor Reinaldo Silveira de Castro, brasileiro, casado, médico, inscrita no CPF/MF, sob nº 367.826.109-49, portador da cédula de identidade RG nº 1.914.432, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli - PR, à Rua Espírito Santo, nº 170, térreo, centro, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 056/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 001/2016, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2016 até o dia 13 de janeiro de 2021”.

II – “Fica estipulado o valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) Ficando o valor global contratado que era de R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta reais), para R\$ 122.550,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1103

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2020

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos 9 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (09/01/2020).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Reinaldo Silveira de Castro
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Sílvia Bovo Tsechuk
CPF: 046.115.579-60

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº013/2020, de 17 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

C O N C E D E R

Art.1º- **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores integrantes do Quadro de pessoal efetivos e comissionados, do Poder Executivo Municipal, pertencentes as Secretarias Municipal de Assistência Social, e Administração, conforme segue:

NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO GOZO FÉRIAS
Carlos Francisco Pires	16/05/2016 à 16/05/2017	06/01/2020 à 04/02/2020
Caroline Tamires dos Santos	01/09/2018 à 01/09/2019	02/01/2020 à 31/01/2020
Catiane Rodrigues Almeida	04/12/2018 à 04/12/2019	15/01/2020 à 13/02/2020
Cleuseli de Fatima da Luz	01/02/2019 à 01/02/2020	20/01/2020 à 18/02/2020
Daiane Alves Anacleto	04/09/2018 à 04/09/2019	02/01/2020 à 31/01/2020
Elen Santana Da Silva	01/11/2018 à 01/11/2019	02/01/2020 à 31/01/2020
Julio Cesar Silva	01/04/2016 à 01/04/2017	06/01/2020 à 04/02/2020
Laisa Caroline Mariano	17/07/2018 à 17/07/2019	02/01/2020 à 31/01/2020
Ludmilla Carine Barboza	01/11/2018 à 01/11/2019	02/01/2020 à 31/01/2020
Luiz Carlos Pereira	15/05/2015 à 15/05/2016	13/01/2020 à 11/02/2020
Odair MArcolino	10/03/2016 à 10/03/2017	03/01/2020 à 01/02/2020



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1103

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2020

Roberto Botolo	17/05/2018 à 17/05/2019	02/01/2020 à 31/01/2020
Sonia Maria de Santana	02/01/2019 à 02/01/2020	02/01/2020 à 31/01/2020

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte (17/01/2020).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº010/2020, de 17 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º- **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores integrantes do Quadro de pessoal efetivos e comissionados, do Poder Executivo Municipal, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Adriana Aparecida Izidoro Barbosa	01/08/2017 à 01/08/2018	20/01/2020 à 18/02/2020
Alexandre Augusto Sales	02/01/2019 à 02/01/2020	13/01/2020 à 11/02/2020
Deise Taila da Silva Gonçalves	01/06/2017 à 01/06/2018	23/01/2020 à 21/02/2020
Edson Antonio da Silva	01/08/2017 à 01/08/2018	06/01/2020 à 04/02/2020
Eliana Marconato Mozer	16/01/2017 à 16/01/2018	06/01/2020 à 04/02/2020
Elza Maria de Jesus	01/08/2018 à 01/08/2019	06/01/2020 à 04/02/2020
Geovanna Poli Correia	22/10/2018 à 22/10/2019	06/01/2020 à 04/02/2020
Josiane de Lima	01/03/2017 à 01/03/2018	04/01/2020 à 02/02/2020
Marcelo da Cruz Reis	02/01/2019 à 02/01/2020	01/01/2020 à 30/01/2020
Maria de Lourdes Venancio	01/03/2018 à 01/03/2019	13/01/2020 à 11/02/2020
Maria Regilda Nunes Silva	01/08/2018 à 01/08/2019	06/01/2020 à 04/02/2020
Natascha Caroline da Silva Szolomicki	02/01/2019 à 02/01/2020	20/01/2020 à 18/02/2020
Renata Vivian Pavan Fornel	01/09/2018 à 01/09/2019	06/01/2020 à 04/02/2020
Roseli Aparecida de Oliveira Barbosa	01/06/2017 à 01/06/2018	20/01/2020 à 18/02/2020
Valeria Venancio	08/08/2017 à 08/08/2018	06/01/2020 à 04/02/2020

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte (17/01/2020).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1103

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº011/2020, de 17 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º- **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores integrantes do Quadro de pessoal efetivos, do Poder Executivo Municipal, pertencentes a Divisão de Transporte Escolar, conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Claudenir Dionizio da Costa	15/05/2019 a 15/05/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
Claudinei Ferreira	05/12/2018 a 05/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
José Ari de Lara	01/07/2018 a 01/07/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
Luiz Carlos de Freitas	24/06/2018 a 24/06/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
Luiz Carlos Fernandes	10/04/2019 a 10/04/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
Rogério Rodrigues	17/05/2017 a 17/05/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
Valdir Dionizio da Costa	06/02/2017 a 06/02/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
Valdomiro Ferreira	01/07/2019 a 01/07/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
Vilson Rodrigues de Lima	12/03/2018 a 12/03/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
Wagner Souza Silva	05/12/2018 a 05/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte (17/01/2020).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 012/2020, de 17 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos a servidor público e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº 31/2020, **RESOLVE**,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1103

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2020

CONCEDER

Art.1º. Ao servidor **Paulo Enrique da Silva**, matrícula funcional nº 3139, portador da cédula de identidade nº 10.467.926-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, uma licença sem vencimentos pelo período compreendido de **09/01/2020 a 06/07/2020**, com base no artigo 101, parágrafo primeiro e segundo, da Lei Municipal nº 314/94.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. (17/01/2020).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **30/01/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades dos veículos do município de Jardim Alegre, durante o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 17 de janeiro de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **31/01/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, destinados à manutenção dos departamentos municipais.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 17 de janeiro de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal